



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 085/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2021

Tipo: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA EM LONA TENSIONADA NA PRAÇA DR. LUND, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.

O município de Lagoa Santa/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 1.190, de 27 de abril de 2021, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 085/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção da cobertura em lona tensionada na praça Dr. Lund, com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da sessão pública, a saber:

- **APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

DIA: 27/08/2021 até às 9h

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 27/08/2021 às 9h30min.

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Retifica-se a redação da alínea “c.2” e alínea “c.3” do subitem 8.1.2 - Qualificação Técnica do edital, passando a vigorar a seguinte redação.

Leia-se:

c.2) Pelo menos 01 (um) atestado e/ou certidão em nome do(a) Arquiteto(a) que será responsável pela coordenação da ação, que comprove sua experiência na execução de OBRA de construção da Cobertura em Lona Tensionada; fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado, de modo a compô-lo, de Registro de Responsabilidade Técnica/CAU, da obra/serviço a que se refere o mesmo e/ou certidão emitida pelo CAU que comprove a sua execução, ou;

c.3) Pelo menos 01(um) atestado e/ou certidão em nome do(a) Engenheiro(a) Civil, responsável técnico, que comprove sua experiência na execução de OBRA de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

construção da Cobertura em Lona Tensionada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado, de modo a compô-lo, de Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA, da obra/serviço a que se refere o mesmo e/ou certidão emitida pelo CREA que comprove a sua execução.

3. Retifica-se a redação do Parágrafo Quarto – Item 4 do edital - Das condições de participação e aquisição do Edital, passando a vigorar a seguinte redação.

Leia-se:

Parágrafo Quarto - A visita técnica deverá ser realizada até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de realização do processo licitatório, ou seja, do dia 11/08/2021 ao dia 25/08/2021, podendo esta ser agendada através do telefone (31) 3688-1307, e/ou através do e-mail: diretoriadeobras@lagoasanta.mg.gov.br. Para acompanhamento da visita, será designado um representante do corpo técnico credenciado pela Diretoria de Obras do Município.

4. Retifica-se a redação dos subitens 7.2 e 7.2.5 do Edital - Da documentação para cadastro, passando a vigorar a seguinte redação.

Leia-se:

7.2. Os interessados em obter ou regularizar o certificado de registro cadastral deverão comparecer ao Centro Administrativo deste Município, no Departamento de Cadastro de Fornecedores, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 – Santos Dumont, munidos dos documentos necessários, juntamente com o requerimento devidamente preenchido, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura do certame licitatório, ou seja, até o dia 24/08/2021, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 1.024, de 11/01/2010 e § 2º art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a relação da documentação a ser apresentados está disponível no sítio eletrônico desta Prefeitura: www.lagoasanta.mg.gov.br, link compras públicas – fornecedores e relacionados nos subitens 7.3 a 7.6:

7.2.5. O licitante deverá apresentar a documentação atualizada com o requerimento de renovação até 03 (três) dias úteis anteriores a data da abertura do certame, ou seja, até o dia 24/08/2021, licitatório que for participar, quando os documentos correspondentes integrantes do seu certificado de registro cadastral estiverem vencidos, exceto, quando forem certidões de regularidade fiscal vencidas, que neste caso poderão ser apresentadas atualizadas junto com o CRC na documentação de habilitação para a licitação.

5. Retifica-se a redação do subitem 15.1 do edital - Da impugnação do edital e da interposição de recursos administrativos, passando a vigorar a seguinte redação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

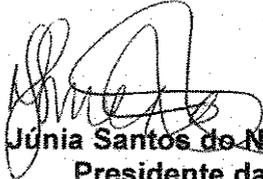
Leia-se:

15.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, ou seja, até o dia **25/08/2021**, conforme disposto no § 2º do art. 41, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, dirigidas a presidente da CPL do Município de Lagoa Santa, devendo ser entregues no Setor de Licitação do Município de Lagoa Santa/MG, situado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, onde será emitido comprovante de recebimento, ou encaminhados via email (licitacao@lagoasanta.mg.gov.br), no horário de 08h às 17h, onde será confirmado o recebimento via e-mail.

OBS: Informamos que para o subitem 4.6.1. referente a **Garantia de Proposta**, deverá ser observado a data desta errata para a contagem do prazo de validade da garantia/caução. Ou seja a garantia deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar de 27/08/2021.

6. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 09 de agosto de 2021.


Déa Júnia Santos do Nascimento
Presidente da CPL